



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 115/2020 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

(Revogada pela Portaria nº 122/2024, DJE nº 7.712, de 30/07/2024)

**DESIGNA SERVIDORES
RESPONSÁVEIS POR
INFORMAÇÕES E
OPERADORES DE SISTEMA DO
TCE/RS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FÁBIO DUARTE FERNANDES, Desembargador-Militar Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de haver designação formal por parte da Administração, visando identificar claramente os servidores responsáveis pelos sistemas informatizados do TCE/RS e por informações específicas a serem prestadas ao respectivo órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR servidores responsáveis pelas informações e alimentação dos sistemas abaixo listados, conforme trata a **Resolução nº 1.084/2017 emitida pelo TCE/RS:**

I. Responsável Operacional: **FLÁVIO JOSE HELMANN DA SILVA**, Secretário da Presidência.

II. Os operadores de consultas processuais privadas de processos de atos de pessoal e de processos de contas:

a) **DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA**, Diretor-Geral.

b) **MARGARETE SIMON** – Coordenadora Administrativa.

c) **DIEGO RODRIGUES VELHO**, Contador.

III. Responsável pela Administração Financeira: **DIRNEI VEIRA DE VIEIRA**, Diretor-Geral;

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

IV. Responsável por licitações e contratos, com delegação do administrador para assinar os Relatórios de Validação e Encaminhamento do LICITACON:

a) Titular: **DIRNEI VEIRA DE VIEIRA**, Diretor-Geral.

b) Suplente: **DIEGO RODRIGUES VELHO**, Contador.

V. Agente público com delegação expressa do administrador para assinar atos de inativação:

a) Titular: **DIRNEI VEIRA DE VIEIRA**, Diretor-Geral.

b) Suplente: **MARGARETE SIMON** – Coordenadora Administrativa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CEL. FÁBIO DUARTE FERNANDES

Desembargador Militar - Presidente

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.785 de 14 de julho de 2020, como se confere [clikando aqui](#)